



O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93, de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de EDUARDO BARCELLOS BOHRER, Gerente de Equipe, no período de 22 de outubro a 07 de dezembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de gerenciar as atividades relacionadas à implantação do novo sistema de automação bancária da rede externa - Flexcube, nas dependências do Banco do Brasil, em Milão, Itália.

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93, de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de ALESSANDRA BUENO REIS, Assessora Júnior e EVERTON SIMS DE QUEIROZ, Assessor Pleno, no período de 22 de outubro a 23 de novembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de realizar atividades de suporte à fase de implantação (go live) aos usuários, do novo sistema de automação bancária da rede externa - Flexcube, migração de dados do sistema atual (Midas), para o novo sistema (Flexcube), nas dependências do Banco do Brasil, em Paris, França.

GERALDO AFONSO DEZENA DA SILVA

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93, de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de HUMBERTO MIGUEL FREIRE, Superintendente Regional, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar no Programa Ascensão Profissional de Gestores em Unidades no Exterior - estágio em unidade externa, fase prática, nas dependências do Banco do Brasil, em Lisboa, Portugal.

PAULO ROBERTO LOPES RICCI

O Vice-Presidente do Banco do Brasil, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93, de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve tornar insubsistente a autorização para o afastamento do País de ALEXANDRA ANTONAGI DE CAMPOS, publicada no Diário Oficial da União nº 193, Seção 2, página 30, de 04 de outubro de 2012.

PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI

O Vice-Presidente do Banco do Brasil, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93, de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve tornar insubsistente a autorização para o afastamento do País de EDERSON FERNANDES E ONILDO ANDRADE JÚNIOR, publicada no Diário Oficial da União nº 189, Seção 2, página 34, de 28 de setembro de 2012.

ROBSON ROCHA

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**DIRETORIA COLEGIADA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2012**

A Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 29.971, de 4 de março de 2005, e alterações posteriores, resolve:

Nº 73.151 - Conceder a TERESA BORGERT ARMANI pensão civil por morte, a partir de 1 de outubro de 2012, como beneficiária do instituidor Sr. EMILIO ROBERTO ARMANI, matrícula 2.905.734-5, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", todos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º, inciso I, da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, tendo em vista o que consta do Processo 1201567066;

Nº 73.162 - Conceder aposentadoria a CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FAIAS, matrícula 1.777.444-6, ocupante do cargo de Procurador, Categoria Especial, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1201567015.

NILVANETE FERREIRA DA COSTA

**UNIVERSIDADE BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**PORTARIA Nº 73.163, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012**

A Chefe da UNIVERSIDADE BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 22, inciso IV, do Regimento Interno do Banco Central, aprovado pela Portaria 29.971, publicada no DOU de 10.3.2005, e alterações posteriores, resolve:

Designar a servidora PATRICIA CARVALHO SARAIVA MENDES, matrícula 8.028.768-9, para exercer a função comissionada de Assessora Plena, sigla FCA-4, na Unibc/Coges.

JULIANA MOZACHI

**DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA  
FINANCEIRO E CONTROLE DE OPERAÇÕES  
DO CRÉDITO RURAL**  
**DEPARTAMENTO DE LIQUIDAÇÕES  
EXTRAJUDICIAIS**

**PORTARIA Nº 73.175, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE LIQUIDAÇÕES EXTRAJUDICIAIS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 29.971, publicada no DOU de 10.3.2005, com alterações posteriores, resolve:

Designar o servidor FABIO CARLOS FERREIRA, mat. 3.158.952-9, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Divisão de Inquéritos e Orientação Técnica (Deliq/Ditec/Sutec).

DAWILSON SACRAMENTO

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item VII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977 e considerando os termos do Acórdão 278/2007-TCU-Plenário e do despacho da Junta Médica Pericial da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/RJ, no processo CVM-RJ-2012-6760, resolve:

Nº 121 - Incluir, a partir de 1º de abril de 2011, a vantagem estabelecida no art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao ato de aposentadoria da servidora MARIA ELISABETH REIS DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 757571, ocupante do cargo efetivo de Agente Executivo, NI, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, concedida através da Portaria/CVM/PTE/Nº 45, de 11 de março de 1996, publicada no Diário Oficial, de 15 de março de 1996. (Processo nº RJ-2012-6760 - Código SISAC 1460617)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item VII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977 e com base no art. 188, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 122 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente à servidora ELEONORA MARIA DE ABREU ANDRADE, matrícula SIAPE nº 760948 e matrícula CVM nº 7.000.497, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, fundamentada no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012 e art.62-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº RJ-2012-9767 - Código SISAC 1193368)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, § 2º, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 3.392, de 28 de março de 2000 e com base nos termos do art. 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 123 - Dispensar a servidora ELEONORA MARIA DE ABREU ANDRADE, CPF nº 602.110.757-87, a partir do final do expediente do dia anterior à concessão de sua aposentadoria, da função gratificada de Assistente Administrativo, FG-3, exercida na Gerência de Acompanhamento de Fundos (GIF), na sede desta Autarquia.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso X, da Portaria MF nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e com base no art. 33, inciso I, e no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 124 - Exonerar, a pedido, a partir de 8 de outubro de 2012, HERMÃO DUTRA E MELLO NETO, CPF n.º 742.248.167-68, matrícula SIAPE nº 1260885-8, do cargo em comissão de Superintendente, DAS 101.4, da Superintendência de Informática (SSI), no Rio de Janeiro, retornando o servidor ao seu cargo efetivo de Analista.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, e com base no art. 33, inciso I, e no art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 125 - Exonerar, a pedido, a partir do dia 26 de setembro de 2012, JANAÍNA CALCIOLARI AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1923389-2, do cargo efetivo de Agente Executivo, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão I, código da vaga nº 0904558, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 17, inciso VII, da Portaria MF n.o 327, de 11 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 12 subsequente, e com base nos arts. 9.o, inciso I, e 10 da Lei n.o 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, com nova redação dada pela Lei n.o 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 11 subsequente, e ainda considerando as autorizações concedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG pelas Portarias n.o 413, de 23 de setembro de 2010, publicada no DOU de 24 subsequente, seção 1, p. 703, e n.o 262, de 1.o de agosto de 2011, publicada no DOU de 2 subsequente, seção 1, p. 65, e a relação dos candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital CVM n.o 1, de 4 de maio de 2011, publicado no DOU de 6 subsequente, seção 3, p. 68 e 69, resolve:

Nº 127- I - NOMEAR a candidata ANA BEATRIZ CARVALHO MARINS, classificada em 54º lugar, para exercer o cargo efetivo de Agente Executivo, nível médio, classe "A", padrão I, com lotação na sede da CVM, no Rio de Janeiro, para ocupar, em virtude de exoneração, a vaga de nº 0904536.

II - DAR CIÊNCIA de que a posse dar-se-á até o 30º dia contado da data de publicação desta Portaria, na localidade em que o empossado terá exercício, e de que o envolvido deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias após a posse.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 17, inciso VII, da Portaria MF n.o 327, de 11 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 12 subsequente, e com base nos arts. 9.o, inciso I, e 10 da Lei n.o 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, com nova redação dada pela Lei n.o 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 11 subsequente, e ainda considerando as autorizações concedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG pelas Portarias n.o 413, de 23 de setembro de 2010, publicada no DOU de 24 subsequente, seção 1, p. 703, e n.o 607, de 28 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 29 subsequente, seção 1, p. 95, e a relação dos candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital CVM n.o 1, de 4 de maio de 2011, publicado no DOU de 6 subsequente, seção 3, p. 68 e 69, resolve:

Nº 128- I - NOMEAR o candidato DANIEL DO COUTTO GIL, classificado em 16º lugar, para o cargo efetivo de Inspetor, nível superior, classe A, padrão I, com lotação na sede da CVM, no Rio de Janeiro, para ocupar, em virtude de exoneração, a vaga de nº 0904494.

II- DAR CIÊNCIA de que a posse dar-se-á até o 30º dia contado da data de publicação desta Portaria, na localidade em que o empossado terá exercício, e de que o envolvido deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias após a posse.

OTAVIO YAZBEK  
Interino

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**PORTARIA Nº 129, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 106, de 3 de junho de 2008, bem como o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93, resolve: